



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.503, em 20 de setembro de 1.973=

"Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do - artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de - 31 de dezembro de 1.969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.439, de 06 de dezembro de 1.972, conforme discriminação abaixo:

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3.0.0.0.05 - Despesas Correntes
3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.05 - Material de Consumo
010 - Material de Expediente..... Cr\$ 700,00

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

3.1.2.0.11 - Material de Consumo
011 - Outros Materiais..... Cr\$ 350,00
TOTAL..... Cr\$ 1.050,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pela artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação abaixo:

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3.0.0.0.05 - Despesas Correntes
3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.05 - Material de Consumo
011 - Outros Materiais de Consumo.... Cr\$ 700,00

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

3.1.2.0.11 - Material de Consumo
010 - Material de Expediente..... Cr\$ 350,00
TOTAL..... Cr\$ 1.050,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de setembro de 1.973, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 20 de setembro de 1.973.

MAKOTO IGUCHI

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTANHA

Diretor do Departamento de Administração